



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

TEMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2024

Confecção de módulo roupeiro para vestiário conforme condições e exigências estabelecidas edital e seus anexos.

Considerações:

Nova Gestão e Prioridades: A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude decidiu não dar continuidade ao processo licitatório devido a implementação de cortes de gastos e a realocação estratégica de recursos.

Parecer Jurídico favorável: Com base no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a licitação pode ser revogada por motivo de conveniência e oportunidade. A revogação visa evitar gasto público desnecessário, resguardando o interesse público.

Situação Atual: Embora o processo esteja homologado, a impossibilidade de continuar com a contratação decorre da necessidade imperativa de ajuste orçamentário.

Decisão: Com fundamento nas razões apresentadas e respaldado pelo parecer jurídico, declara-se a revogação do Pregão Eletrônico nº 103/2024, garantindo a integridade fiscal e o alinhamento com o planejamento estratégico vigente.

VALÉRIA CAVECCI

Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DD3-0007-AA66-EF9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALÉRIA CAVECCI (CPF 154.XXX.XXX-54) em 06/03/2025 16:29:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6DD3-0007-AA66-EF9E>